

BC publica relatório e regras sobre política de responsabilidade e gerenciamento de riscos sociais, ambientais e climáticos

Ações demonstram avanços na dimensão Sustentabilidade da Agenda BC#. Normas estão alinhadas com diretrizes internacionais e fortalecem estruturas de gerenciamento de riscos. Foram definidos requisitos para divulgação sobre governança e gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos.

O Banco Central (BC) avança nas ações de [sustentabilidade](#) da [Agenda BC#](#), ao publicar o primeiro [Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas \(RIS\)](#), com as práticas e o andamento de ações da Autarquia nesse âmbito. O BC ainda divulgou normativos que estabelecem regras para que as instituições do Sistema Financeiro Nacional (SFN) elaborem sua Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e fortaleçam suas estruturas de gerenciamento de riscos. Além disso, também estabeleceu os requisitos para a divulgação, pelas instituições, do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC), relativamente a informações sobre a governança e gestão dos riscos sociais, ambientais e climáticos.

Na manhã de hoje, o Presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, a Diretora de Assuntos Internacionais e de Gestão de Riscos Corporativos, Fernanda Guardado, e o Diretor de Regulação, Otávio Damaso, anunciaram as medidas. Clique [aqui](#) e veja como foi.

O Relatório RIS e o Relatório GRSAC estão alinhados com as recomendações da Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD), criada em 2015 pelo Comitê de Estabilidade Financeira (FSB). O FSB acompanha as ações de autoridades financeiras nacionais e outras instituições, com o objetivo de garantir o fortalecimento e a estabilidade dos mercados financeiros em todo o mundo. Desse modo, o BC se mantém alinhado à agenda global e às iniciativas lideradas por organismos definidores de padrões financeiros internacionais, em prol da estabilidade do SFN.



Na vanguarda

“O Banco Central é o garantidor da solidez do SFN e, como tal, precisa dar o exemplo de boas práticas na implementação das medidas de sustentabilidade. O RIS tem a finalidade de facilitar a gestão integrada de suas ações nessa área, contribuir para as discussões sobre o tema e de prestar contas à sociedade”, destaca Isabela Damaso, chefe do Departamento de Riscos Corporativos e Referências Operacionais (Deris), responsável pela elaboração do documento.

Isabela ainda destaca que “embora em número ainda limitado, outros bancos centrais têm desenvolvido ações nesse sentido. No entanto, o BC decidiu abordar o tema de uma forma mais abrangente ao consolidar aspectos sociais, ambientais e climáticos, assim como informações financeiras e não financeiras, em um único documento,” comenta. Com esta publicação, o BC busca se alinhar ainda mais à vanguarda internacional na promoção e regulação de medidas de sustentabilidade para o mercado financeiro.

Abrangência e adequação regulatória

Além de liderar pelo exemplo, o BC também propôs ao Conselho Monetário Nacional (CMN) regramento sobre política de responsabilidade e estrutura de gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos aplicáveis às instituições do SFN. Para tanto, foi publicado um conjunto de aprimoramentos regulatórios, que atualiza e amplia a normatização anterior sobre o tema.

As Resoluções do CMN 4.943, 4.944 e 4.945 têm por base a Consulta Pública nº 85, encerrada em junho deste ano. O primeiro e segundo normativos alteram as Resoluções nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, e nº 4.606, de 19 de outubro de 2017, respectivamente. São aprimoradas as regras de gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático aplicáveis às instituições financeiras em geral. Além disso, o conceito genérico de risco socioambiental, atualmente estabelecido pela Resolução nº 4.327, de 2014, é substituído por definições específicas para o risco social, o risco ambiental e o risco climático, com exemplos de eventos de risco para cada um deles.

O terceiro normativo aprimora as regras de constituição da PRSAC e das ações que devem ser implementadas, pelas instituições financeiras, para garantir sua efetividade.

Já a [Resolução BCB nº 139](#) foi publicada como resultado da Consulta Pública nº 86, encerrada em junho deste ano. Ela estabelece os requisitos de divulgação do Relatório GRSAC, relativamente a informações sobre os aspectos sociais, ambientais e climáticos das instituições financeiras. Também foi publicada a [Instrução Normativa nº 153](#), que estabelece as tabelas padronizadas para a divulgação do Relatório GRSAC.

O Relatório GRSAC terá, ainda, uma segunda fase de aprimoramento regulatório, prevista para 2022, para tornar obrigatória a divulgação de informações quantitativas, como metas e métricas. No entanto, as instituições que já tiverem esses indicadores podem adiantar a divulgação ainda na primeira fase.

Segundo Kathleen Krause, Chefe Adjunta do Departamento de Regulação Prudencial e Cambial (Dereg) do Banco Central, “as questões sociais, ambientais e climáticas impactam cada vez mais a imagem e a reputação das instituições, podendo acarretar ganhos ou graves perdas. Ao regular a elaboração das políticas de prevenção de riscos e a divulgação dessas informações, o BC exerce seu papel de garantidor do equilíbrio, da confiabilidade e da solidez do SFN.”

Sustentabilidade no campo

Integra ainda o conjunto de normativos uma Resolução BCB que trata de impedimentos legais e infralegais existentes relacionados a questões sociais, ambientais e climáticos na contratação de crédito rural. São impedimentos que já têm previsão legal ou infralegal, constituindo, desta forma, uma segunda linha de defesa.

BC divulga o IBC-Br de julho de 2021

[Clique](#) para acessar o Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br) de julho de 2021.

Agenda BC#: BC publica Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas e aprimora regulação sobre o tema

O Banco Central (BC) publicou nesta quarta-feira (15/9) seu primeiro [Relatório de Riscos e](#)

[Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas](#), que trata de forma integrada das ações do BC na dimensão Sustentabilidade da [Agenda BC#](#). Divulgou, ainda, um conjunto de normativos que dão seguimento às Consultas Públicas 82, 85 e 86. A publicação do Relatório e do conjunto de aprimoramentos normativos marcam o primeiro aniversário da dimensão Sustentabilidade, e sublinham o comprometimento do BC em participar, no âmbito do seu mandato institucional, do enfrentamento destes grandes desafios.

Os normativos divulgados trazem o fortalecimento das regras de gerenciamento de riscos sociais, ambientais e climáticos, e da elaboração da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) pelas instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (SFN), bem como a regulamentação da divulgação, por essas instituições, de informações sobre riscos e oportunidades sociais, ambientais e climáticas. Integra ainda o conjunto de normativos, Resolução BCB que trata de impedimentos legais e infralegais existentes relacionados a questões sociais, ambientais e climáticas na contratação de crédito rural, que já são verificados pelas instituições financeiras e sobre os quais o BC estabelecerá uma segunda linha de defesa.

As iniciativas estão em acordo com as recentes recomendações e tendências internacionais em torno da gestão dos riscos climáticos e ambientais, e da transparência em relação a eles. Ao fortalecer as regras associadas às questões sociais, ambientais e climáticas, cujo impacto positivo ou negativo, é cada vez mais relevante para a solvência das instituições, o BC reafirma seu papel de garantidor do equilíbrio, da confiabilidade e da solidez do SFN.

Normas

- [Resolução CMN nº 4.943](#), que altera a Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, e aprimora as regras de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático aplicáveis às instituições do SFN enquadradas no Segmento 1 (S1), no Segmento 2 (S2), no Segmento 3 (S3) e no Segmento 4 (S4), nos termos da regulamentação em vigor.
- [Resolução CMN nº 4.944](#), que altera a Resolução nº 4.606, de 19 de outubro de 2017, e aprimora as regras de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático aplicáveis às instituições do SFN enquadradas no Segmento 5 (S5).
- [Resolução CMN nº 4.945](#), que estabelece novas regras sobre a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e sobre as ações para sua efetiva implementação pelas instituições do SFN.
- [Resolução BCB nº 139](#), que estabelece requisitos para divulgação do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC) pelas instituições do SFN enquadradas no S1, no S2, no S3 e no S4, relativamente a informações sobre o tema.
- [Instrução Normativa nº 153](#), que estabelece as tabelas padronizadas para divulgação do Relatório GRSAC.
- [Resolução BCB nº 140](#), que dispõe sobre a criação a Seção 9 - Impedimentos Sociais, Ambientais e Climáticos, no Capítulo 2 (Condições Básicas) no Manual de Crédito Rural (MCR).

Apontamentos do Presidente Roberto Campos Neto sobre “Medidas de Sustentabilidade”

[Clique](#) para ver os apontamentos do Presidente do Banco Central do Brasil, Roberto Campos Neto, em evento transmitido pelo Canal do BC no YouTube, sobre “Medidas de Sustentabilidade”.

Fonte: [BCB](#), em 15.09.2021.